

**PORTARIA N.º. 075/2018/IPRECOR**

A Senhora, **Fani Rose Moura** Presidente do IPRECOR, Instituto de Previdência Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V Lei Municipal n.º 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.855 de 10/07/2014, artigo 1.º, III.1 e III.3;

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Ferreira** Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V Lei Municipal n.º 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.905 de 29/10/2014, artigo 1.º, III.1 e III.3;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social, visando garantir a previdência social do servidor e sua família, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos, compreendendo um conjunto de benefícios fixados em lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º- EXTINGUIR** a cota do benefício de **Pensão por Morte**, concedida em caráter **Temporário** através da Portaria n.º 046/2018 de 25/06/2018, a **Nauane Cândida Silva**, portadora do RG: MG-21.163.518, matrícula 10866, no percentual de 12,50 % (doze vírgula cinquenta por cento), filha e dependente legal do ex-servidor **Geraldo Cândido da Silva**, falecido em 12 de agosto de 2008, por ter atingido a maioria legal, nos termos do Art. 3.º, inc.II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.309/92, **a partir de 04 de novembro de 2018**.

**Art. 2.º- RESTABELECER** a cota do benefício extinto a **Silas Cândido Silva**, portador do CPF n.º 154.044.896-77, **Nathielle Cândida Silva**, portadora do CPF n.º 152.812.446-47; **Josuel Cândido Silva**, portador do CPF n.º 152.812.606-85, filhos e dependentes legais do ex-servidor **Geraldo Cândido da Silva**, falecido em 12 de agosto de 2008, que passarão a receber a partir desta data, o percentual de 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento).

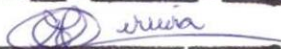
Dados e passado neste Instituto de Previdência Municipal de Três Corações, aos **cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezoito**.

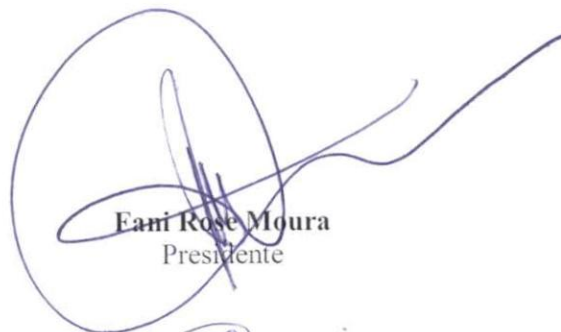
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 05 de novembro de 2018

Assinatura



  
Fani Rose Moura  
Presidente



Eliana de Fátima Pereira Ferreira  
Responsável por Benefícios